DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno 2
DECRETO 4517 2
DECRETO 4517 4
DECRETO 4517 5
DECRETO 4518 6
DECRETO 4518 9
DECRETO 4518 10
DECRETO 4518 11

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 4517/2026

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro, no valor de R$ 2.311.313,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.421, de 21 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.311.313,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS), para atendimento das diversas demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro, em conformidade com a autorização contida no art. 1° da Lei nº 1.421/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso II e III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 4517/2026

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit	Excesso de Arrecadação
2	/1801.1012200322.064.31900400000.160000000000	36.500,00			
21	/1801.1012200322.064.33903000000.162100000000	1.420,00			
26	/1801.1012200322.064.33903200000.162100000000	11.580,00			
105	/1801.1030100702.228.31901101000.160000000000	18.000,00			
170	/1801.1030200321.036.44905200000.170600000000	66.320,00			
220	/1801.1030200562.236.33903900000.170600000000	33.680,00			
399	/1801.1030200562.236.33903900000.174800000000	100.000,00			
328	/1801.1030500692.229.33903200000.162100000000	5.000,00			
384	/1801.1030100702.228.31901101000.160400000000		54.500,00		
106	/1801.1030100702.228.33903000000.160000000000		50.000,00		
111	/1801.1030100702.228.33903200000.160000000000		50.000,00		
413	/1801.1030200562.240.33903900000.174800000000		100.000,00		
343	/1801.1030200762.266.33903600000.162100000000		18.000,00		
1	/1801.1012200322.064.31900400000.150010020000				62.000,00
4	/1801.1012200322.064.31901101000.150010020000				196.500,00
17	/1801.1012200322.064.33900899000.150010020000				33.600,00
420	/1801.1012200322.064.33903900000.163500000000				125.000,00
48	/1801.1012200322.243.31911308000.150010020000				133.000,00
102	/1801.1030100702.228.31900400000.150010020000				42.710,00
104	/1801.1030100702.228.31901101000.150010020000				177.000,00
192	/1801.1030200562.235.31900400000.150010020000				18.180,00
194	/1801.1030200562.235.31901101000.150010020000				109.000,00
202	/1801.1030200562.236.31900400000.150010020000				28.880,00
203	/1801.1030200562.236.31901101000.150010020000				558.600,00
241	/1801.1030200712.234.31901101000.150010020000				237.600,00
278	/1801.1030200782.270.33717000000.150010020000				49.643,00
287	/1801.1030300562.238.31901101000.150010020000				92.500,00
299	/1801.1030300562.239.31901101000.150010020000				94.600,00
319	/1801.1030500692.229.31901101000.150010020000				80.000,00
TOTAL		**272.500,00**	**272.500,00**	**0,00**	**2.038.813,00**

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.517/26 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150010020000
DECRETO 4.517/26 - FONTE DE RECURSOS - 150010010000 - 150000000000 - 150010020000

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - (150000000000) (150010010000) E (150010020000)

	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL
Previsão	41.699.653,83	13.899.884,61	**55.599.538,44**
Arrecadação	49.117.380,98	17.467.078,52	**66.584.459,50**

	Janeiro a Setembro/26	Outubro a Dezembro/26	TOTAL	Média Out/25 a Set/26
Previsão	45.383.445,30	15.127.815,10	**60.511.260,40**	
Arrecadação	53.295.949,51	17.690.757,01	**70.986.706,52**	**5.896.919,00**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de Out/25 a Set/26 teria sido de R$ 5.896.919,00.

	R$			
Outubro/25 a Dezembro/25	17.467.078,52			
Janeiro/26 a Setembro/26	53.295.949,51	Média Out/25 a Set/26	**5.896.919,00**	Valor utilizado
Total:	**70.763.028,03**			
Média Mensal : (12 meses)	**5.896.919,00**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000000000/150001001000) - Impostos e Transf. Impostos

Receita Total Orçada	60.511.260,40
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	70.986.706,52
Provável Excesso de Arrecadação	10.475.446,12
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/10/20264	63.989.090,40
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**6.997.616,12**

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.517/26 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA -ROYALTIES PRÉ-SAL-SAÚDE - 163500000000
DECRETO 4.517/26 - FONTE DE RECURSOS - 163500000000

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - ROYALTIES PRÉ-SAL-SAÚDE - (163500000000)

	Jan a Set/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL
Previsão	1.241.269,50	413.756,50	**1.655.026,00**
Arrecadação	1.887.399,13	664.266,59	**2.551.665,72**

	Jan a Set/26	Outubro Dezembro/26	TOTAL	Média Out/25 a Set/26
Previsão	1.868.217,75	622.739,25	**2.490.957,00**	
Arrecadação	2.541.229,63	801.374,06	**3.342.603,69**	**267.124,69**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de Outubro/25 a Setembro/26 teria sido de R$ 267.124,69.

	R$			
Outubro/25 a Dezembro/25	664.266,59			
Janeiro/26 a Setembro/26	2.541.229,63	Média Out/25 a Set/26	267.124,69	Valor utilizado
Total:	**3.205.496,22**			
Média Mensal : (12 meses)	**267.124,69**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (163500000000) - Royalties PRÉ-SAL - SAÚDE

Receita Total Orçada	2.490.957,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	3.342.603,69
Provável Excesso de Arrecadação	851.646,69
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/10/2026	3.210.825,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**131.778,69**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 4518/2026

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Sumidouro, no valor de R$ 4.207.915,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.421, de 21 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.207.915,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS), para atendimento das diversas demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Sumidouro, em conformidade com a autorização contida no art. 1° da Lei nº 1.421/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso II e III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 4518/2026

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit	Excesso de Arrecadação
57	/1003.0412200052.088.33903900000.150000000000	1.434,00			
283	/1601.1545200162.040.33903000000.150000000000	200,00			
314	/1601.1545200162.043.33903600000.150000000000	186,00			
364	/1701.0412200192.054.33903400000.150000000000	290,00			
453	/1701.1236100232.262.31901101000.154100700000	230.805,00			
659	/2001.2060800272.214.33903000000.170500000000	1.090,00			
802	/2001.2060800272.214.33903600000.170500000000	3.840,00			
665	/2001.2060800272.214.33903900000.170500000000	14.880,00			
679	/2001.2060800281.142.44905200000.170400000000	40.000,00			
130	/1501.0412200132.032.33903900000.170400000000		12.750,00		
762	/1501.0412900132.038.33904700000.150000000000		2.110,00		
285	/1601.1545200162.040.33903000000.170400000000		1.200,00		
458	/1701.1236100232.263.31901101000.154000300000		122.505,00		
460	/1701.1236100232.263.31911308000.154000300000		8.600,00		
501	/1701.1236500202.084.31901101000.154000300000		80.000,00		
502	/1701.1236500202.084.31911308000.154000300000		8.000,00		
503	/1701.1236500202.264.31900400000.154000700000		2.200,00		
507	/1701.1236500202.264.31911308000.154000700000		9.500,00		
642	/2001.2012200272.072.33903000000.170400000000		21.750,00		
643	/2001.2012200272.072.33903000000.170500000000		19.810,00		
647	/2001.2012200272.072.33903900000.170400000000		4.300,00		
2	/1001.0412200032.003.31901101000.150000000000				56.800,00
13	/1001.0412200032.007.31901101000.150000000000				68.500,00
16	/1001.0412200802.275.31901101000.150000000000				33.600,00
39	/1001.0618100032.006.31901101000.150000000000				124.000,00
44	/1002.0412400042.008.31901101000.150000000000				60.000,00
53	/1003.0412200052.088.31901101000.150000000000				90.000,00
736	/1003.0412200052.088.31909600000.150000000000				1.650,00
61	/1401.0412200092.020.31901101000.150000000000				164.000,00
65	/1401.0412200092.020.33900899000.150000000000				102.900,00
80	/1401.0412200092.021.31901101000.150000000000				42.840,00
83	/1401.0412200092.022.31901101000.150000000000				88.000,00
85	/1401.0412200092.022.31901302000.150000000000				237.000,00
97	/1401.0412200092.023.31901101000.150000000000				4.800,00
99	/1401.0412200092.027.33904700000.150000000000				285.000,00
126	/1501.0412200132.032.31901101000.150000000000				34.800,00
134	/1501.0412300132.033.31901101000.150000000000				31.800,00
140	/1501.0412300132.035.31901101000.150000000000				5.500,00
164	/1501.0412900132.034.31901101000.150000000000				54.300,00
170	/1501.0412900132.038.31901101000.150000000000				58.460,00
193	/1501.0927200682.223.33919701001.150100000000				700.000,00
280	/1601.1545200162.040.31901101000.150000000000				372.000,00

296	/1601.1545200162.041.31901101000.150000000000				5.000,00
306	/1601.1545200162.042.31901101000.150000000000				33.000,00
308	/1601.1545200162.043.31900400000.150000000000				73.000,00
309	/1601.1545200162.043.31901101000.150000000000				98.000,00
318	/1601.1545200162.044.31901101000.150000000000				5.000,00
330	/1601.1545200182.045.33903900000.170500000000				90.000,00
354	/1701.0412200192.054.31901101000.150000000000				110.000,00
416	/1701.1236100232.051.31900400000.150010010000				200.000,00
417	/1701.1236100232.051.31901101000.150010010000				154.000,00
476	/1701.1236500202.049.31900400000.150010010000				100.000,00
477	/1701.1236500202.049.31901101000.150010010000				180.000,00
639	/2001.2012200272.072.31901101000.150000000000				153.000,00
643	/2001.2012200272.072.33903000000.170500000000				51.240,00
694	/2003.1854100822.282.31901101000.150000000000				47.000,00
TOTAL		**292.725,00**	**292.725,00**	**0,00**	**3.915.190,00**

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.518/26 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - 150100000000
DECRETO 4.518/26 - FONTE DE RECURSOS - 150100000000

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Outras Fontes Ord. - (150100000000)
I

	Jan a Set/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL
Previsão	868.301,04	289.433,68	**1.157.734,72**
Arrecadação	1.076.336,23	505.825,93	**1.582.162,16**

	Jan a Set/26	Outubro a Dezembro/26	TOTAL	Média Out/25 a Set/26
Previsão	788.851,20	262.950,40	**1.051.801,60**	
Arrecadação	1.844.489,46	587.578,85	**2.432.068,31**	**195.859,62**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de Out/25 a Set/26 teria sido de R$ 195.859,62.

	R$			
Agosto/25 a Dez/25	505.825,93			
Janeiro/26 a Julho/26	1.844.489,46	Média Out/25 a Set/26	**195.859,62**	Valor utilizado
Total:	**2.350.315,39**			
Média Mensal : (12 meses)	**195.859,62**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150100000000) - Outros Rec. Ordinários

Receita Total Orçada	1.051.801,60
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	2.432.068,31
Provável Excesso de Arrecadação	1.380.266,71
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/10/26	1.163.153,74
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**1.268.914,57**

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.518/26 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150010020000
DECRETO 4.518/26 - FONTE DE RECURSOS - 150010010000 - 150000000000 - 150010020000

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - (150000000000) (150010010000) E (150010020000)

	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL
Previsão	41.699.653,83	13.899.884,61	**55.599.538,44**
Arrecadação	49.117.380,98	17.467.078,52	**66.584.459,50**

	Janeiro a Setembro/26	Outubro a Dezembro/26	TOTAL	Média Out/25 a Set/26
Previsão	45.383.445,30	15.127.815,10	**60.511.260,40**	
Arrecadação	53.295.949,51	17.690.757,01	**70.986.706,52**	**5.896.919,00**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de Out/25 a Set/26 teria sido de R$ 5.896.919,00.

	R$			
Outubro/25 a Dezembro/25	17.467.078,52			
Janeiro/26 a Setembro/26	53.295.949,51	Média Out/25 a Set/26	**5.896.919,00**	Valor utilizado
Total:	**70.763.028,03**			
Média Mensal : (12 meses)	**5.896.919,00**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000000000/150001001000) - Impostos e Transf. Impostos

Receita Total Orçada	60.511.260,40
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	70.986.706,52
Provável Excesso de Arrecadação	10.475.446,12
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/10/20264	63.989.090,40
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**6.997.616,12**

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.518/26 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA -ROYALTIES ESTADUAL - 170500000000
DECRETO 4.518/26 - FONTE DE RECURSOS - 170500000000

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - ROYALTIES ESTADUAL - (170500000000)

	Jan a Set/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL
Previsão	2.518.272,75	839.424,25	**3.357.697,00**
Arrecadação	2.459.386,62	1.699.999,04	**4.159.385,66**

	Jan a 10/10/26	11/10/26 a Dezembro/26	TOTAL	Média Out/25 a Set/26
Previsão	2.269.851,75	756.617,25	**3.026.469,00**	
Arrecadação	3.700.701,86	1.350.175,23	**5.050.877,09**	**450.058,41**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de Agosto/25 a Julho/26 teria sido de R$ 381.462,38.

	R$			
Outubro/25 a Dez/25	1.699.999,04			
Janeiro/26 a 11/out/26	3.700.701,86	Média Out/25 a Set/26	**450.058,41**	Valor utilizado
Total:	**5.400.700,90**			
Média Mensal : (12 meses)	**450.058,41**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170500000000) - Royalties Estadual

Receita Total Orçada	3.026.469,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	5.050.877,09
Provável Excesso de Arrecadação	2.024.408,09
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/10/2026	4.617.209,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**433.668,09**